



# *Câmara Municipal de Echaporã*

## Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 009/2010 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/05/2010. Aos dez dias do mes de maio de dois mil e dez, as dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis Gustavo Evangelista, para a realização de uma sessão extraordinária, conforme convocação dos senhores vereadores, efetuada no dia 07 de maio de 2.010, a qual foi secretariada pôr mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se à Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: 1º) Projeto de Lei nº 0022/2010, do Executivo Municipal o qual altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.147/97, dando nova redação e dá outras providencias; 2º) – Projeto de Lei nº 0026/2010, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 196.400,00, destinados para execução de convênios com o Ministério das Cidades, destinados a obras de infra estrutura urbana (pavimentação asfáltica);. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou os referidos projetos à Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos, para que a mesma exarasse o seus pareceres. Reabrindo os trabalhos e após os pareceres favoráveis da Comissão competente aos projetos em tela o Sr. Presidente colocou-os em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fosse os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA  
PRESIDENTE

JOSÉ MAURO MARCELINO  
SECRETARIO